

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente projeto visa regularizar uma rua sem nome em nosso município, denominando-a com o nome: "Aparecida Barreto de Souza".

Tenho o intuito de prestar homenagens a cidadã de grande destaca nas causas sociais do Município

A Senhora Aparecida Barreto de Souza, falecida dem 02 de abril de 2021, trabalhou como voluntaria encinando corte e costuna no municipio em um projeto desenvolvido pela Sra Celida Vasconcelos, alem de 1977 trabalhar na pastoral da saude, acompanhando enfermos do nosso municipio, bem como agente voluntaria da Pastoral Familiar responsavel por doações e assistencia à pessoas em estado de vulnerabilidade, e auxiliando na construção de residencias para estes.

A Sra Cida do João Quejeiro ajudava todos a sua volta. foi un exemplo de bondade e de caridade.

Desta forma. apresento o presente projeto.

Câmara Municipal de Munhoz, 31 de maio de 2022.

  
Jessica Aparecida Silva Martins  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Protocolo Nº 75 / 2022

Livro Nº 01 Fls. 06 - Verso

Em 31 / 05 / 2022

.....

Ass:

Projeto de lei 17 / de 31 de maio de 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Munhoz-MG."

O Vereador que subscreve apresenta o seguinte Projeto de Lei, para apreciação do Plenário da Câmara:

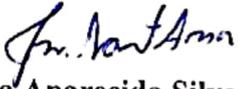
Art. 1º - Fica denominado como Rua Aparecida barreto de Souza a rua sem nome localizada próxima a Rua Luiz Perini (coordenadas -22.614403669487814, -46.35961909194586), conforme mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Munhoz, 31 de maio de 2022 .

  
**Jessica Aparecida Silva Martins**  
Vereadora

